



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 4/2011

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Aos familiares da saudosa Maria Aparecida Alves da Silva. Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja a presente encaminhada aos familiares da saudosa Maria Aparecida Alves da Silva. Registramos com pesar o passamento da Senhora Maria Aparecida Alves da Silva, ocorrido recentemente. Somos sabedores do quanto tem sido doloroso esta perda para os familiares da saudosa Maria Aparecida Alves da Silva, porém como cristãos só nos resta confiar nas promessas expressas na Palavra de Deus: " Entregas o teu caminho ao Senhor confia Nele e Ele tudo fará". Como representantes do povo rioverdense, lamentamos esta perda, mas tenho a certeza de que o Pai Celestial o recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares dos Vereadores Anivaldo Moraes de Almeida, Jorge Luiz de Oliveira Santos, Riovaldo Pires Martins, Adriano Orling de Arruda, Aparecido Alves Nogueira, Flávio Roberto Alves de Brito, Laurindo Luiz Marchezan, Nilson Fernandes Moura e Valdir Ferreira da Silva.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Fevereiro de 2011

**Anivaldo Moraes de
Almeida
Vereador(a) - PSC**

**Jorge Luiz de Oliveira
Santos
Vereador(a) - PSDB**

**Riovaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB**

**Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN**

**Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT**

**Ver. Flávio Roberto Alves
de Brito
Vereador(a) - PSDB**

**Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB**

**Nilson Fernandes Moura
Vereador(a) - PT**

**Valdir Ferreira da Silva
Vereador(a) - PSDB**

